

Ano XXX | Edição 1602 B | Lei municipal n° 5964/2017 |

Segunda-feira, 23 de Novembro de 2020

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

EXPEDIENTE

DECRETO Nº 12.142

de 23 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 37.826/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.811.783,61 (um milhão, oitocentos e onze mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
165	05		100.000,00
169	05	Educação	200.000,00
181	05		100.000,00
18	01	Botuprev	200.000,00
23	01		882,75
63	01	Gabinete	8.717,14
64	01		144,28
128	01	Habitação	8.276,22
148	01	Fd., 22.2 %	2.154,56
163	02	Educação	651.257,99
211	01		59.634,49
221	01	<u> </u>	1.595,58
235	01	Governo	20.784,76
242	01		684,76
279	01		9.032,25
288	05	Saúde	91.393,11
290	01		23.781,97
318	01		10.575,54
328	05		977,85
341	01	Faranta	23.408,45
342	01	Esportes	517,76
368	01	6	77.485,72
369	01	Segurança	47.118,98
392	01	Assistência Social	7.415,45
438	01	Cultura	77.841,21
490	01		1.461,04
498	01	Infraestrutura	68.554,82
515	01		13.662,51
612	01	Encargos Gerais	4.424,42

Art. 2° O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1° será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$1.411.783,61 (um milhão, quatrocentos e onze mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
722	01	Botuprev	200.000,00
22	01		882,75
69	01	Gabinete	8.717,14
66	01		144,28
134	01	Habitação	8.276,22
134	01	- Habitação	2.154,56
179	02	Educação	651.257,99
26	01	Gabinete	1.595,58



Ano XXX	Edição 1602 B	Lei municipal n° 5964/2017	Segunda-feira, 23 de Novembro de 2020	2

290	05		91.393,11
285	01	Saúde	23.781,97
326	05		977,85
631	01	Procuradoria	422.602,16

a. b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de novembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de novembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Ano XXX | Edição 1602 B | Lei municipal nº 5964/2017 |

Segunda-feira, 23 de Novembro de 2020

3

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA DE GOVERNO Departamento de Planejamento e Orçamento

REF:- SETEMBRO 2020

EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ART.212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

		ART.212 - CONSTITUIÇ	ÃO FEDERAL	
IMPOSTOS E TRAN	ISFERÊNCIAS			
	MUNICIP	AL		63.308.778,8
1112.01.11.00.00 IT	ITR MUNICIPALIZADO			410.192,5
1113.00.00.00.00 IN	IPOSTOS SOBRE A	A RENDA E PROVENTOS DE QU	ALQUER NAT	6.530.977,5
1118.01.10.00.00 IN	IPOSTO SOBRE A	PROPRIEDADE PREDIAL E TER	RITORIAL	20.050.044,7
1118.01.12.00.00 I F	T U MULTAS E JU	JROS		169.392,1
1118.01.13.00.00 I F	T U DIVIDA ATIVA			2.967.597,3
1118.01.14.00.00 I F	T U DIVIDA ATIVA	MULTAS E JUROS		1.663.656,6
1118.01.41.00.00 I T	B I INTER VIVOS	PRINCIPAL		7.948.341,5
1118.01.42.00.00 IN	IPOSTO SOBRE TE	RANSMISSAO INTER VIVOS DE I	BENS IM	35.146,8
1118.01.43.00.00 I T	B I INTER VIVOS	DIVIDA ATIVA		50.201,7
1118.01.44.00.00 I 7	B I DIVIDA ATIVA	MULTAS E JUROS		529,6
1118.02.31.02.00 IS	SNORMAL			17.085.850,9
1118.02.31.01.00 IS	S SIMPLES NACIO	NAL		5.838.851,38
1118.02.31.03.00 IS	S STN			51.928,84
1118.02.32.00.00	S MULTAS E JUR	os		118.544,80
1118.02.33.00.00 IS	S DIVIDA ATIVA			255.767,1
1118.02.34.00.00 IS	S DIVIDA ATIVA MI	JLTAS E JUROS		131.754,94
	TF	RANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		44.979.567,0
1718.01.21.00.00 F	P M COTA MENSA	L PRINCIPAL		44.979.567,00
1718.06.11.00.00 IC	MS - LC 87/96			0,00
	TF	RANSFERÊNCIAS DO ESTADO		95.369.646,34
1728.01.11.00.00 C	OTA PARTE - ICMS	1		68.827.817,21
1728.01.21.00.00 IC	ICOTA PARTE - IPVA			26.063.520,92
1728.01.31.00.00 COTA PARTE - IPI - EXPORTAÇÃO				478.308,2
TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				203.657.992,15
	Al	PLICAÇÃO OBRIGATÓRIA - 25%	(A)	50.914.498,04
	RI	ENDIMENTO DE APLICAÇÃO FII	NANCEIRA - 25% (B)	0,00
	DI	EDUÇÕES PARA FORMAÇÃO F	UNDEB (C)	-28.151.880,77
9517.18.01.21.00 C	OTA PARTE - FPM			-8.995.912,98
9112.01.11.00.00 C	OTA PARTE - ITR			-82.038,41
9517.18.06.11.00 IC	MS - LC 87/96			0,00
9517.28.01.11.00 COTA PARTE - ICMS				-13.916.731,32
9517.28.01.21.00 C	OTA PARTE - IPVA			-5.061.536,34
9517.28.01.31.00 COTA PARTE - IPI - EXPORTAÇÃO				-95.661,72
APLICAÇÃO MINIMA OBRIGATÓRIA - RECURSOS PRÓPRIOS (A) + (B) - (C)				22.762.617,27
	DESPE	SAS CONSIDERADAS NA A	PLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	
VINCUL		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
12.122		869.320,56	813.584.44	813.584,44
12.361		17.830.988,09	13.904.978,03	12.876.689,71
12.365	17.830.988,09 13.904.978,03 8.543.000,58 7.795.646,62			5.931.478,75
12.367				1.997.106,48
	TOTAL 29.984.051,12 25.177.017,73			21.618.859,38
PERCENTUAL DE	APLICAÇÃO	32,93%	27,65%	23,74%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO		32,93%	27,65%	23,74%
		FUNDEB		
1758.01.11.00.00 FUNDEB				51.307.876,74
1321.00.11.02.07	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			35.287,43
		TOTAL		51.343.164,17
VINCULO EMPENHADO			LIQUIDADO	PAGO
02.261.0000		29.557.372,31	29.489.157,56	29.485.604,32
02.262.0000 19.748.855,62			16.005.909,13	16.001.901,13
TOTAL		49.306.227,93	45.495.066,69	45.487.505,45
PERCENTUAL	261.00 (60%)	57,57%	57,44%	57,43%
	262.00 (40%)	38,46%	31,17%	31,17%
	TOTAL	96.03%	88 61%	88 60%



Ano XXX

Edição 1602 B | Lei municipal n° 5964/2017 |

Segunda-feira, 23 de Novembro de 2020

VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREENCHIMENTO DE VAGAS NO COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

O Presidente do Comdema-Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em cumprimento às disposições no regimento interno, Seção II - Da Composição, Art. 4°, inciso § 1°, estabelece que passe pela Plenária a admissão de outras entidades da sociedade civil no Comdema, para a eleição da escolha do substituto da vaga do Museu de Mineralogia de acordo com o exposto:

- 1- A eleição será realizada na reunião ordinária do dia 8/12/2020, às 14h, via Google Meet. Na eleição será definido a possibilidade de que se tenham titular e suplente de diferentes instituições. Na eleição antes da votação final serão ouvidas as propostas de instituição.
- 2- As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 novembro a 1 dezembro de 2020, encerrando-se o prazo, peremptoriamente, às 17h00min horas, do dia 1 de dezembro. Para fins de efetivação do cadastro as vagas se deve levar:
- A) Estatuto da entidade pleiteadora da vaga.
- B) CPF e RG do candidato a vaga no conselho.
- As inscrições deverão ser protocolizadas na Secretaria Municipal do Verde, localizada na Rua Lourenço Carmelo nº 180, Poupatempo Ambiental ou pelo email: comdema@botucatu.sp.gov.br.
- O pedido de inscrição deverá ser subscrito pela entidade (a) candidato (a) a vaga, dirigido à Presidência do Comdema, com os respectivos nomes do conselheiro titular e suplente.
- Encerrado o prazo para as inscrições, o Presidente do Comdema fará afixar, no mesmo dia, relação com os nomes dos candidatos semanário oficial.
- É condição sine qua non que a entidade observe a execução de atividades ambientais de 2 anos realizadas no município e de existência da entidade.
- As eventuais impugnações das entidades pleiteantes as vagas serão feitas durante a realização da reunião ordinária, em momento oportuno, e serão decididas pelo Colegiado na mesma data.
- Na ausência de regulamentação expressa neste Edital, as questões serão decididas pela Plenária do Conselho.

Fillipe Martins Presidente do Comdema



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1505 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant. 161. Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1492 | 3811-1508 turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3150 | 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - VI. Auxiliadora (Ginásio Municipal) (14) 3811-1525 | 3811-1528 esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 habitacao@botucatu.sp.gov.br

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248 (14) 3811-1502 obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3811-1411 | 3811-1499 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires

